

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 119 de 21 de dezembro de 2020.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de dezembro de 2020, referente ao exercício 2019/2020, deste Poder Legislativo conforme tabela abaixo relacionada:

SERVIDOR	PERÍODO
SUELLEN GARCIA DA FONSECA	18/12/2020 a 02/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 21 de dezembro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim